

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE  
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2023

**NOTA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XII, da Portaria Nº 100-S, publicada em 16/01/2023, referente a Delegação de Competências, e considerando o Edital nº 001/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Itens 7 e 8 do Edital Nº 001/2023, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail [processoseletivo@sejus.es.gov.br](mailto:processoseletivo@sejus.es.gov.br), no dia **11 de dezembro de 2023**, respeitando o seguinte procedimento:

1.1-No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão:  
**“Nº da classificação\_ Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;*

2. Para efeito de comprovação de documentações e envio da FIC o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

**2.1 - Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_ Nome”**.  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva.*

**2.2 – Documentação Comprobatória** (o candidato deverá juntar toda documentação, que comprove a pontuação discriminada em ficha de inscrição com base nos Itens 7, 7.1, 7.2 e 7.3, acompanhado de foto 3x4, RG, CPF, Certificado e histórico de conclusão de Ensino Médio e Carteira de Habilitação) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_ Nome\_ Documentação Comprobatória”**.  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva \_ Documentação Comprobatória.*

**2.3 - Ficha de Informações Confidenciais – FIC**, disponível no site <https://selecao.es.gov.br>, junto as publicações, datada de 30/01/2023 - (deverá ser impressa, preenchida a próprio punho, anexada as cópias da CNH e do Porte Nacional de Arma de Fogo, se houver) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_ Nome\_ FIC”**.  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva\_ FIC.*

3. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
4. Os candidatos deverão preencher **COMPLETAMENTE** a Ficha de Informações Confidenciais, obedecendo as diretrizes da própria FIC.
5. O total de arquivos em **.pdf** a serem anexados no e-mail será de 3 (três) arquivos:
  - a) **“Classificação do Candidato\_ Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato **.pdf**;
  - b) **“Classificação do Candidato\_ Documentação Comprobatória”**, contendo os

documentos exigidos no item 2.2 desta nota, digitalizados e em formato .pdf;

- c) “**Classificação do Candidato\_Nome\_FIC**”, contendo os itens relacionados no item 2.3, desta nota, em formato .pdf.
6. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos fotografados, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
  7. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida para a entrega, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no ato de anexar os documentos.
  8. A documentação comprobatória e a Ficha de Informações Confidenciais, **DEVERÃO SER UNIDOS EM ARQUIVOS POR CATEGORIA, SEGUNDO ITEM 5 DESTA NOTA.**
  9. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
  10. Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.
  11. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data, estabelecida nesta nota convocatória, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital Nº 001/2023.
  12. Os candidatos convocados simultaneamente na ampla concorrência e na cota, serão automaticamente excluídos das listagens de cota, prosseguindo todo o certame em ampla concorrência com os demais candidatos.
  13. Os candidatos que forem convocados exclusivamente nas cotas, serão automaticamente retirados da ampla concorrência, tendo em vista o subitem 5.7.1, do aludido Edital Nº 001/2023.

### ARACRUZ – MASCULINO

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME	POSIÇÃO GERAL (COTA)
102	JOSUÉ AHNERT	2246824	AMPLA	
103	CARLOS RENATO NUNES	2239197	AMPLA	
104	PATRICK SOUZA DE CARVALHO	2268737	AMPLA	
105	VILSON LUXINGER SCHULTZ	2269657	AMPLA	
106	FERNANDO CORREA RIBEIRO	2251380	AMPLA	
108	ROBERTO DA SILVEIRA	2268897	AMPLA	
109	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2257287	AMPLA	
110	EDSON SACT JUNIOR	2257608	AMPLA	
111	EDIMAR CEZÁRIO MENDES	2254820	AMPLA	
112	FLAVIO HENRIQUE MOURA DE ARAUJO	2258022	AMPLA	
115	RAMON DINIZ DA SILVA	2242272	AMPLA	
117	RAULISON LEAL DE SOUZA	2260996	AMPLA	
118	EZEQUIEL BARCELLOS JÚNIOR	2266406	AMPLA	
119	SAUL CARDOSO DE OLIVEIRA	2241619	AMPLA	
120	MICHAEL RIBEIRO SANTANA	2240239	AMPLA	
121	CREMILDO MELLO DA SILVA	2260340	AMPLA	

122	PAULO JOSÉ GIFFONI DA SILVA	2269554	AMPLA	
123	GIOVANI BORGES	2256183	AMPLA	
124	LUCIANO ALVES CORREIA	2260148	AMPLA	
125	WILDEFONSO DALMASO	2259863	AMPLA	
140	VITOR DE OLIVEIRA SOARES	2240143	COTA NEGRO	34
144	MAVIO TRINDADE SANTOS	2240756	COTA NEGRO	35
146	ADILSON LYRIO RODRIGUES	2269439	COTA NEGRO	36
263	WRLEY REMY ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA	2250373	COTA INDÍGENA	02

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2023.

**JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SASP - SEJUS - GOVES  
assinado em 08/12/2023 16:32:12 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/12/2023 16:32:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KATIA GUEDES (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCASP - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-88Z6VS>